

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: CAMUTANGA

Relatório Anual de Gestão 2022

LUCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	CAMUTANGA
Região de Saúde	Goiana
Área	37,30 Km ²
População	8.592 Hab
Densidade Populacional	231 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 07/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMUTANGA
Número CNES	6243169
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	11362779000101
Endereço	RUA JOAQUIM NABUCO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	TALITA CARDOZO FONSECA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	LUCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
E-mail secretário(a)	raynier_feitosa@hotmail.com
Telefone secretário(a)	81999868470

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	01/1991
CNPJ	11.348.486/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Lúcia Aparecida Correia Vieira

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Goiana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALIANÇA	272.728	38408	140,83
CAMUTANGA	37.297	8592	230,37
CONDADO	89.643	26755	298,46
FERREIROS	92.103	12216	132,63
GOIANA	501.17	80345	160,31

ITAMBÉ	304.383	36495	119,90
ITAQUITINGA	103.442	17056	164,88
MACAPARANA	126.353	25565	202,33
SÃO VICENTE FERRER	110.489	18150	164,27
TIMBAÚBA	289.511	52587	181,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	AV GETULIO VARGAS		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	LUCINEIDE DE ANDRADE SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	20	
	Governo	16	
	Trabalhadores	6	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Camutanga pertence a 12ª Região de Saúde do Estado da Pernambuco, com uma população estimada de 8.592 habitantes. O município se estende por 37,297 km².

A densidade demográfica é de 230,4 habitantes por km² no território do município.

O Plano de Saúde em vigência foi aprovado pelo Conselho de Saúde.

Possui um Conselho Municipal de Saúde ativo com representação em todos os segmentos. Participando na ciência e aprovação dos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão tem por finalidade apresentar um instrumento de obrigação legal para o acompanhamento, controle e avaliação das ações e serviços de saúde do SUS, durante o ano de 2022. Apóia-se na determinação legal de oferecer transparência à sociedade sobre as ações e serviços de saúde, prestando contas dos recursos utilizados no período em análise, amparando-se nas Leis Federais nº 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, como também, os atos normativos, dispostos em Leis, Decretos, Acórdão e Portarias do Ministério da Saúde pactuadas com os gestores do sistema, que fazem citações sobre o Relatório de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	310	296	606
5 a 9 anos	331	307	638
10 a 14 anos	342	282	624
15 a 19 anos	319	296	615
20 a 29 anos	709	665	1374
30 a 39 anos	667	659	1326
40 a 49 anos	568	598	1166
50 a 59 anos	498	492	990
60 a 69 anos	302	298	600
70 a 79 anos	188	221	409
80 anos e mais	105	139	244
Total	4339	4253	8592

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/04/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CAMUTANGA	133	121	93

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/04/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	26	27	51	79	33
II. Neoplasias (tumores)	28	36	16	23	34
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	16	24	5	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	8	3	3	6
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	2	4	3	6
VI. Doenças do sistema nervoso	6	6	4	15	13
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	3	2	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	2	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	48	40	27	51
X. Doenças do aparelho respiratório	19	31	26	30	29
XI. Doenças do aparelho digestivo	37	32	16	28	20
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	18	9	11	3	6
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	4	2	4	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	14	16	18	8	20
XV. Gravidez parto e puerpério	114	112	85	80	90
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	12	11	19	13
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	8	3	6	3	13
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	4	12	7	8	12
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	55	52	44	55	52

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	12	17	4	5	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	441	454	356	397	414

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	3	5
II. Neoplasias (tumores)	5	7	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	4	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	6
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	22	24	20
X. Doenças do aparelho respiratório	6	10	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	6	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	1	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	10	6	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	67	68	75

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos acima apresentam uma população estimada por sexo equiparada, a faixa etária com maior predomínio de pessoas se encontra na fase inicial adulta entre 20 a 29 anos, ou seja, 1.374 habitantes.

Os dados que ressaltam as principais causas de internação nos mostra que a maior frequência é segundo capítulo da CID-10, XV Gravidez parto e puerpério com 90 internações. Importante destacar que essas internações são relativas ao parto (normal e cesárea), que não é considerado doença. Esse número maior de internamento é seguido por Lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas com um total de 52.

Os serviços de saúde de Camutanga buscam prestar assistência integral e humanizada a todos os municípios para diminuir cada vez mais os dados de morbimortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	105.427
Atendimento Individual	27.725
Procedimento	23.222
Atendimento Odontológico	8.090

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1	37,95	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	64	35565,43
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	37,95	64	35565,43

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	772	62,10	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	17390	64571,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	58860	240407,56	64	35565,43
04 Procedimentos cirúrgicos	91	2130,60	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	505	75750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	1296	10886,40	-	-
Total	78914	393808,06	64	35565,43

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	222	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	507	-
Total	729	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/04/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados acima mostram a Produção de Serviços no SUS no município, com exceção da produção de atenção primária a saúde onde não apresenta os dados devido à inconsistência proveniente do SISAB, Sistema de informação. Vale salientar que a produção da atenção primária é bem maior, tendo em vista o porte do município, a grande parte das ações e serviços é direcionada para a Atenção Primária, que assume o papel de porta de entrada e ordenadora de serviços, a produção total dos serviços será colocada em anexo a este relatório.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	4	4
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	12	0	0	12
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A tabela acima demonstra que 100% dos serviços da Rede Assistencial de Saúde de Camutanga são de gestão municipal e natureza jurídica pública. O município é responsável por 12 serviços de saúde, sem vinculação a consórcio público, o que confere a gestão uma grande responsabilidade em garantir e ofertar serviços de saúde com qualidade aos seus munícipes e referências.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	1	7	22
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	9	8	7	14	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	7	5	9	26	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	52	52	32	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	61	63	71	87	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 07/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O município possui profissionais de saúde com vínculos empregatícios estatutários, a permanência dos profissionais na área de abrangência, favorece a qualificação da assistência e o desenvolvimento dos serviços do SUS, voltada para integralidade, universalidade e equidade.

De acordo com panorama apresentado os profissionais de saúde trabalhando no SUS no município a maioria são estatutários e empregados públicos, com alguns profissionais contratados pela necessidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e Qualificação da Atenção Básica

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar à população ações e Serviços Básicos de Saúde, aperfeiçoar a Atenção Básica como estratégia prioritária de organização da Rede Municipal de Saúde, bem como os Programas e as Políticas específicas e estratégicas, promover a articulação com os demais níveis de complexidade da Atenção à Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar e Fortalecer a cobertura da Atenção Básica em todos os territórios, com Equipes de Saúde da Família (eSF), PACS, Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de saúde Bucal (eSB)	Número de Equipes de Saúde da Família (eSF) ou Equipes de Atenção Primária (eAP) e Equipes de saúde Bucal (eSB) ampliadas.	Número			2	Não programada	Número		
2. Reestruturar as Unidades de Saúde. Construir, reformar ou ampliar Unidades de Saúde da Família (USF), visando garantir estrutura qualificada para o atendimento na Rede de Atenção Básica.	Número de Unidades de Saúde da Família construídas, reformadas e/ou ampliadas	Número			2	Não programada	Número		
3. Atualizar as áreas de cobertura das eSF realizando o mapeamento e atualizando os cadastros domiciliares e individuais, vinculando cada cidadão a uma eSF	Percentual de áreas das eSF remapeadas com cadastros domiciliares e individuais atualizados e os cidadãos vinculados à equipe.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar os cadastros domiciliares e individuais em todas microáreas									
Ação Nº 2 - Redefinir, conforme necessidade, as áreas de abrangência das eSF, eSB e eAP, para melhorar acesso e a assistência nos territórios									
Ação Nº 3 - Realizar ou atualizar o mapeamento da áreas									
4. Qualificar o registro de dados na Atenção Básica, preparando os profissionais da Atenção Primária para o preenchimento de informações de atendimento da população, garantindo o financiamento da APS, conforme Portaria nº 2.979/GM/MS, que estabelece o modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS/2017, que organiza um modelo misto, constituído pelos seguintes componentes: I. Capitação ponderada; II. Pagamento por desempenho; e III. Incentivo para ações estratégicas	Percentual de profissionais treinados para o preenchimento de informações de atendimento da população no e-SUS PEC ou Coleta de Dados Simplificados (CDS)	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar oficinas com os trabalhadores, preparando todos os profissionais da Atenção Primária para o preenchimento de informações de atendimento da população, no E-SUS PEC ou CDS em tempo oportuno									
Ação Nº 2 - Planejar os atendimentos com foco no território, visando atingir os indicadores propostos									
Ação Nº 3 - Atualizar os cadastros, identificando e vinculando os cidadão às equipes									
Ação Nº 4 - Identificar os vulneráveis, cadastrar e vincular às equipes									
Ação Nº 5 - Ampliar acesso aos atendimentos nas USF									

5. Fortalecer as ações de monitoramento e o processo de avaliação dos indicadores no âmbito do componente Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil, adotar e estimular as boas práticas na rotina do registro das informações dos atendimentos, procedimentos e atividades coletivas realizadas nas unidades.	Percentual de profissionais com monitoramento e avaliação de desempenho realizados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento permanente dos indicadores, considerando os registros em relação ao quadrimestre e às necessidades de assistência aos cidadãos em tempo oportuno, conforme indicadores e metas									
Ação Nº 2 - Gratificar, conforme Lei municipal, os profissionais, mediante a apuração do cumprimento de metas dos indicadores do Previne Brasil, mensalmente. Observar Portaria Ministerial nº 3.222, de 10/12/2019.									
Ação Nº 3 - Atualizar os indicadores previstos, de acordo com Portaria vigente que estabeleça normas e metas da Atenção Primária à Saúde, ou conforme necessidades de enfrentamentos gerais ou pontuais de problemas detectados ou de aperfeiçoamentos dos serviços e do atendimento ou para adequação aos novos indicadores pactuados com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e a Secretaria Municipal de Saúde.									
6. Qualificar o atendimento Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de protocolos, Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília - DF 2016), no qual, são contemplados temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, até planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Contempla, ainda, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.	Percentual de Unidades de Saúde da Família com o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília - DF 2016), implantado.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília - DF 2016), nas eSF									
Ação Nº 2 - Ofertar ações de promoção e prevenção da saúde, além de diagnóstico e tratamento adequado dos problemas que possam vir a ocorrer na gestação e puerpério									
7. Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família através do registro qualificado no E-SUS. Identificar crianças e adolescentes com baixa frequência escolar, crianças com calendário de vacinação desatualizado e gestantes com pré-natal não realizado e proceder a realização de busca ativa às famílias. Intensificar as orientações sobre o descumprimento com as condicionalidades, ou seja, com os compromissos assumidos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.	Percentual de Unidades que realizam os registros de acompanhamento no E-SUS, de crianças menores de 7 anos que deverão ter a situação vacinal, o peso e a altura acompanhados, e das mulheres com identificação das gestantes e acompanhamento da realização do pré-natal.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Proceder a realização de busca ativa às famílias									
Ação Nº 2 - Ampliar os acompanhamentos de Crianças e Mulheres nas USF, qualificar os registros de acompanhamento no E-SUS									
Ação Nº 3 - Intensificar as orientações sobre o descumprimento com as condicionalidades, ou seja, com os compromissos assumidos nas áreas de Saúde. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.									

8. Ampliar o número de Agentes Comunitários de Saúde, e garantir que todos estejam inseridos na Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (eAP).	Número de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) ampliado e inseridos na Estratégia de Saúde da Família ou Equipe de Atenção Primária (eAP).	Número			8	Não programada	Número		
9. Adquirir equipamentos para 100% de eAP, eSF, eSB	Percentual de de eAP, eSF, eSB equipadas	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturar as unidades de Saúde com os equipamentos necessários para atendimento com garantia de padrão de qualidade e resolutividade									
10. Implantar o Programa Saúde na Hora, no âmbito da Atenção Básica.	Número de eAP, eSF, eSB funcionando com horário estendido	Número			2	Não programada	Número		
11. Implementar a equipe multiprofissional com categorias profissionais que venham a fortalecer as discussões de casos clínicos e a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e realizar as ações intersetoriais, com foco prioritário na prevenção e promoção da Saúde.	Número de profissionais por categoria profissional, compondo a equipe multiprofissional	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - realizar estudo das demandas e perfil epidemiológico e Implementar a equipe multiprofissional com categorias profissionais que venham a atender a população em suas necessidades									
12. Realizar ações de inspeção, manutenção de forma periódica (quadrimestral) nos prédios e equipamentos das unidades de saúde.	Número de manutenções e inspeções realizadas em prédios e equipamentos das unidades de saúde	Número			12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços que garantam ações de inspeção, manutenção de forma permanente nos prédios e equipamentos das unidades de saúde									
13. Estabelecer o uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde e aos poucos substituir o cartão SUS em 100% das unidades de saúde. Conforme Portaria GM/MS Nº 2.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual de Cadastros dos usuários atualizados com o número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atualizar os cadastros dos cidadãos no E-SUS, conforme Portaria GM/MS Nº 2.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021, para uso do número do CPF como forma preferencial de identificação nos atendimentos na Rede de Saúde									
14. Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)	Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar as Unidades e capacitar os profissionais para uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)									

15. Implementar e Ampliar o Programa Academia da Saúde (PAS) no município. Com pólos que fortaleçam a rede de Atenção Básica à Saúde, mantendo a infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados.	Número de polos do Programa Academia da Saúde (PAS) implementado ou ampliado no município	Número			2	Não programada	Número		
16. Realizar a adesão do município, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022, ao Incentivo Financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado à implementação de ações de Atividade Física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF), melhorando o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.	Percentual de Unidades de Saúde aderidas ao incentivo financeiro de atividade física na APS	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a adesão do município, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022, ao Incentivo Financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado à implementação de ações de Atividade Física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF)									
17. Realizar a Semana do Bebê inspirada na experiência de Canela-RS (2000) e que é sistematizada e disseminada no Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	Número de Semanas do Bebê realizadas	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar as eSF, eSB, e demais setores e Secretarias para a realização da Semana do Bebê no município									
18. Instituir a Estratégia Municipal para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável qualificando as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade em Pelo Menos 1 (uma) USF - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil	Número de USFs com a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implantada	0			3	Não programada	Número		
19. Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês	Percentual de mães atendidas no pré-natal na rede de saúde municipal amamentando exclusivo, até o 6º mês	0			65,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular nas Equipes a realização de reuniões em grupo com gestantes e puérperas para trocas de experiências, realizar visitas domiciliares durante esse período e possibilitar o contato com a UBS caso haja alguma dúvida ou dificuldade na amamentação									
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar puerperal na primeira semana de vida do Bebê para estimular o aleitamento materno e ensinar e avaliar a técnica da amamentação e manter estas visitas de acordo com a necessidade verificada									
Ação Nº 3 - Orientar a mãe a entrar em contato com o ACS e a Equipe em caso de dúvidas ou dificuldades na amamentação para receber o apoio									
20. Implementar o Programa de Saúde na Escola - PSE	Percentual de escolas contempladas com as atividades e temas definidos.	Percentual		0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar a adesão ao PSE através do E-GESTOR									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com a Secretaria de Educação e representação das escolas para o desenvolvimento das ações do PSE									
Ação Nº 3 - Orientar todos os profissionais quanto aos registros das informações sobre as atividades realizadas no PSE que deverão ser efetuados, unicamente, no sistema de informação da Atenção Básica em Saúde e-SUS									
Ação Nº 4 - Orientar quanto às ações e temas a serem trabalhados, com ênfase à Ação de prevenção a Covid-19 (Obrigatória, para todas as escolas).									

21. Ampliar a oferta de práticas integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como recursos terapêuticos buscando a prevenção de doenças e a recuperação da saúde na rede de saúde do município.	Percentual de Unidades contempladas com as práticas integrativas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Sensibilizar os profissionais quanto à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC)									
Ação Nº 2 - Fortalecer as práticas integrativas, principalmente as reconhecidas pelo Ministério da Saúde, visando à ampliação da oferta de serviços complementares em saúde no âmbito da Atenção Básica com equipe multiprofissional (Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Musicoterapia, Cromoterapia,) etc.									
22. Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	Percentual de Unidades com e SB implantadas.	Percentual			100,00	15,00	Percentual	15,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o diagnóstico e o plano de atendimento individual									
Ação Nº 2 - Realizar o encaminhamento para a atenção especializada dos casos de maior complexidade, acompanhando o usuário na contrarreferência									
Ação Nº 3 - Incentivar a realização de visitas domiciliares para monitoramento da condição de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco									
Ação Nº 4 - Realizar a busca ativa com identificação dos riscos coletivos, familiares e individuais às principais afecções de saúde bucal, para que se possa atuar em tempo hábil em indivíduos ou grupos através da utilização de medidas de promoção de saúde e/ou prevenção de agravos									
23. Fortalecer o Pré-natal odontológico.	Percentual de gestantes com o atendimento odontológico realizado.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal odontológico, dentro de uma linha de cuidado pautada na integralidade, acolhimento e corresponsabilização									
Ação Nº 2 - Estimular a execução de ações assistenciais, prevenção de doenças bucais, promoção de saúde bucal à gestante, e orientação de cuidados bucais que devem ser tomados com o bebê									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais Cirurgiões Dentistas, quanto às suas atribuições em relação ao pré-natal,									
Ação Nº 4 - Estimular a amamentação e vacinação; orientações da periodicidade de consultas, estratégias educativas quanto às novas vivências da gestação, avaliação da saúde geral e bucal									
Ação Nº 5 - Identificar fatores de risco e adequação de meio bucal; tratamento específico, com os cuidados de cada fase gestacional, que eliminem riscos à gravidez e restabeleçam conforto à gestante;									
Ação Nº 6 - Atender urgências/emergências; realizar busca ativa de gestantes faltosas; realizar visita domiciliar na gestação e puerpério; dar suporte à amamentação e cuidados bucais do bebê									
24. Realizar uma capacitação anual para os profissionais conforme temas propostos pelas equipes.	Número de capacitações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Planejar cursos a partir da identificação de deficiências ou necessidades de atualização de conteúdos voltados para melhorar o desempenho, a preparação dos profissionais para condução de novos desafios na saúde									
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico, que visa a identificar as necessidades de treinamento									
25. Capacitar as Equipes de Saúde da Família para Desenvolver Grupos de Educação em Saúde, poderoso instrumento para trabalhar a compreensão do processo saúde-doença, estimulando o autocuidado, a reflexão e a adesão ao tratamento e minimizando também o sofrimento e a incapacidade.	Percentual de Equipes com Grupos de Educação em Saúde implantados.	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
26. Realizar atualização em saúde da mulher e pré natal para os profissionais da AB.	Número de cursos de atualização realizados.	Número			2	Não programada	Número		
27. Manter o laboratório municipal de prótese, através do incentivo do Programa Brasil Sorridente, o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), colabora com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para as USF.	Número de Laboratório de Prótese Dentária.	Número			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter o laboratório municipal de prótese funcionando									
Ação Nº 2 - Garantir acesso e promover a saúde bucal e melhor qualidade de vida aos usuários									
28. Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos que realizaram o Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino.	Percentual			60,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, cadastrar e vincular à Equipe todas as mulheres na faixa etária e garantir acesso para o exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas periódicas para ampliar acesso ao Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres									
Ação Nº 3 - Garantir seguimento às mulheres com exames alterados									
29. Intensificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com mamografia realizada.	Percentual			50,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha anual com mamógrafo na cidade OUTUBRO ROSA, facilitando o acesso ao exame									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa às mulheres de 50 a 69 anos para a realização de mamografia, principalmente aquelas que nunca realizaram o exame ou estão há mais de dois anos sem fazê-lo									
Ação Nº 3 - Estabelecer metas por USF e monitorar o desempenho quanto ao cumprimento de cotas distribuídas									
Ação Nº 4 - Realizar ações permanentes de sensibilização das mulheres, quanto a adoção de hábitos saudáveis, evitando a exposição a fatores de risco, orientando-as como se prevenir contra o câncer e outras doenças									
Ação Nº 5 - Explicar à população os fatores de risco, que aumentam as chances de desenvolver câncer e outras doenças, como cardiovasculares, respiratórias crônicas, renais e diabetes, tabagismo, alimentação não saudável e ingestão de bebidas alcoólicas. Radiação, infecções, exposição ocupacional a agentes cancerígenos e sedentarismo, entre outros.									
30. Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa).	Número de ações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de sensibilização das mulheres, que abrangem todo o município, quanto a adoção de hábitos saudáveis, evitando a exposição a fatores de risco, orientando-as como se prevenir contra o câncer e outras doenças, como cardiovasculares, respiratórias crônicas, renais e diabetes.									
Ação Nº 2 - Oferecer o exame de mamografia na cidade, através da carreta com Mamógrafo									
Ação Nº 3 - Garantir o seguimento das mulheres identificadas com alterações sugestivas de câncer ou com resultados anormais para investigação									
31. Realizar, anualmente, a "Semana de Saúde do Homem" em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul.	Número de ações realizadas	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o 'Novembro Azul' com o objetivo de alertar a população masculina para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mais frequente entre os homens brasileiros depois do câncer de pele									
Ação Nº 2 - Conscientizar a população masculina sobre a necessidade de cuidar do seu corpo e também da mente. Praticar exercícios, ter uma alimentação equilibrada, parar de fumar, praticar sexo seguro, cuidar da saúde mental e, também, fazer o exame da próstata, periodicamente.									
32. Realizar, anualmente, ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, autocuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais).	Número de ações realizadas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações no "Dia do Idoso" homenagear as pessoas idosas, com atividades especialmente voltada à terceira idade									
Ação Nº 2 - Realizar palestras e exaltar as contribuições dessa população para a sociedade, refletir sobre os desafios do envelhecimento e a necessidade de promover políticas públicas que favoreçam a autonomia e apoiem o envelhecimento saudável									
Ação Nº 3 - Divulgar através de oficinas o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741), e Sensibilizar os profissionais das USF, para as questões do envelhecimento, destacando a necessidade de proteção e de cuidados para essa população, tendo em vista que a longevidade da população está aumentando e a demanda por atenção e cuidados à essa faixa etária deve aumentar.									

33. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem o acesso e a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento e a coordenação do cuidado de gestantes de alto risco.	Número de protocolo implantado	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Viabilizar que a equipe de atenção básica realize o monitoramento da efetiva realização do pré-natal de alto risco no estabelecimento referenciado									
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo, através da regulação, que garanta o acesso às referências com celeridade e a atenção à Saúde na Gestaçao de Alto Risco seja garantida									
Ação Nº 3 - Humanizar a atençao, ofertando assistencia adequada, em tempo oportuno na gestao de acordo com suas necessidades e condiçoes clínicas;									
Ação Nº 4 - Instituir no município as diretrizes para a organizaçao da Atençao à Saude na Gestao de Alto Risco;									
Ação Nº 5 - Identificar os serviços de referência à Atençao à Saude na Gestao de Alto Risco, da nossa Regiao de Saude									
34. Implementar a Puericultura promovendo o acompanhamento sistemático da criança, avaliando seu crescimento e desenvolvimento de forma ininterrupta.	Percentual de crianças acompanhadas na Puericultura.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	1,00	4,00
Ação Nº 1 - Estruturar as USF para garantir atendimento adequado às crianças com vacinaçao, orientaçoes às mães sobre a prevençao de acidentes, aleitamento materno, higiene individual e ambiental;									
Ação Nº 2 - Realizar palestras com pais ou responsáveis das crianças de cada USF sobre a identificaçao precoce dos agravos, com vista à intervençao efetiva e apropriada;									
Ação Nº 3 - Fortalecer a atuaçao de toda equipe de atençao à criança, de forma intercalada ou conjunta, possibilitando a ampliaçao na oferta dessa atençao, quer seja pela consulta de enfermagem, consulta médica e grupos de Educaçao em saude, equipe multiprofissional, etc									
Ação Nº 4 - Acompanhar sistematicamente as crianças para avaliaçao de seu crescimento e desenvolvimento;									
35. Promover a formaçao para os Agentes Comunitários de Saude, através do Programa Saude com Agente - iniciativa do Ministério da Saude (MS), por meio da Secretaria de Gestao do Trabalho e da Educaçao na Saude (SGTES), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saude (Conasems).	Percentual de ACS inscritos e selecionados, participando da formaçao.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Permitir, fomentar e incentivar a participaçao dos agentes de saude no Curso Técnico SAÚDE COM AGENTE;									
Ação Nº 2 - Garantir espaços pedagógicos, preferencialmente nas Unidades Básicas de Saude com instrumentos que alcancem o acesso à recepçao de sinal de satélite ou à banda larga, para as Teleaulas presenciais;									
Ação Nº 3 - Autorizar e apoiar o Preceptor selecionado pela Instituçao a exercer as atividades necessárias à realizaçao do Programa, durante sua jornada de trabalho;									
Ação Nº 4 - Adquirir, mediante repasse financeiro ministerial os equipamentos para as atividades práticas: medidor de pressao automático de braço, oxímetro e glicosímetro, para os Agentes Comunitários de Saude matriculados, conforme preconizado;									
Ação Nº 5 - Adquirir o Kit de uso individual colete, mochila impermeável e boné conforme preconizado									
36. Realizar ações nos territórios com a participaçao de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a populaçao, mobilizar a populaçao para a vivência: Quais são as cores de cada mês? com a realizaçao de campanhas de conscientizaçao.	Número de ações realizadas.	Número			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar e fomentar no município as Campanhas de conscientizaçao, com a divulgaçao dos temas a serem abordados, separados por meses e suas cores relacionadas às questões que tocam diretamente a saude e vivenciar casa temática no município;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas durante todo o ano começando pelo Janeiro Branco, que alerta para o cuidado com a saude mental, chegando até o Dezembro Vermelho, que promove o debate sobre a prevençao ao HIV e à Aids;									

Ação Nº 3 - Realizar eventos de conscientização da população, em pautas que têm como objetivo principal a preservação da vida e a defesa do bem-estar e do cuidado com as pessoas, conforme cada tema e cor, estendendo-se por todo o ano									
37. Fortalecer na Atenção Básica a prevenção de doenças e agravos, na perspectiva do controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreveníveis, com ações de imunização, e a participação ativa dos profissionais de saúde que atuam na AB, bem como dos gestores municipais, visando alcançar coberturas vacinais altas e homogêneas tanto na Rotina, quanto em Campanhas de vacinação.	Percentual atingido de cobertura vacinal em menores de 1 ano e no público de 2 anos a	Percentual		0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar ações e comprometer-se a tornar a vacinação uma prioridade para a saúde e o desenvolvimento em todo território;									
Ação Nº 2 - Introduzir as vacinas nos serviços de saúde municipais, segundo critérios técnicos e calendário vacinal do MS;									
Ação Nº 3 - Monitorar as coberturas e adotar medidas necessárias para mantê-la altas e homogêneas;									
Ação Nº 4 - Qualificar os registros das informações para assegurar a qualidade dos dados ajudando assim, na tomada de decisões;									
Ação Nº 5 - Realizar treinamento com os profissionais;									
Ação Nº 6 - Promover ações para aumentar confiança nas vacinas e diminuir o número de recusas;									
Ação Nº 7 - Alcançar as metas de cobertura de vacinação em todos os imunos de forma homogênea, em todo o território;									

DIRETRIZ Nº 2 - Aperfeiçoamento da Atenção Especializada e da Assistência Farmacêutica

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar o acesso da população a rede especializada e promover o acesso a consultas e exames especializados de forma resolutive e articulada com as demais redes de atenção e fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica, Definindo e padronizando o elenco de medicamentos na rede de saúde municipal, garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o CAPS I , a partir da realização de parceria com o município de Ferreiros-PE, com ações unificadas e consorciadas direcionadas para a atenção psicossocial.	Número de CAPS implantado	Número			1	Não programada	Número		
2. Ampliar e readequar a estrutura física das Unidades de saúde da rede especializada.	Número de unidades com estrutura física ampliada e readequada.	Número			2	Não programada	Número		
3. Requalificar os serviços de urgência da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo e ampliar a oferta de de serviços da Policlínica Luzinete da Silva Sales.	Número de serviços de urgência requalificados e ampliados.	Número			1	Não programada	Número		
4. Adquirir equipamentos, insumos e aparelhos para os serviços especializados.	Percentual de serviços especializados com equipamentos, insumos e aparelhos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os serviços especializados da rede municipal com os equipamentos, insumos e aparelhos, necessários para que o serviço seja resolutive, acolhedor e seguro									
5. Ampliar o serviço de fisioterapia.	Número de serviço de fisioterapia ampliado.	Número			1	Não programada	Número		
6. Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	Número de ações de fortalecimento dos serviços da Rede Urgência e Emergência realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a atenção à saúde em situações de urgência e emergência de forma coordenada entre os diferentes pontos de atenção que a compõe a rede municipal, de forma a melhor organizar a assistência, definindo fluxos e as referências adequadas;									

Ação Nº 2 - Fortalecer a rede de Urgência local, em toda a sua composição, Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde; Atenção Básica; SAMU 192; Unidade Hospitalar									
Ação Nº 3 - Manter as ações de qualificação profissional, da informação, do processo de acolhimento e da regulação de acesso a todos os componentes que constitui a Rede de Urgência e Emergência									
7. Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	Percentual de cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal.	Percentual			10,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar as quantidades de exames, às demandas apresentadas, baseando-se em monitoramento de dados dos serviços, em parceria com a Central de Regulação Municipal;									
Ação Nº 2 - Organizar os serviços e fluxos, e estabelecer cotas mensais de exames laboratoriais por serviço, observando os protocolos de atendimento às doenças ou condições apresentadas;									
Ação Nº 3 - Acompanhar se as cotas estão suprindo as necessidades da população, em todos os serviços municipais e readequar, se necessário									
Ação Nº 4 - Ampliar o teto financeiro, a depender das disponibilidades de recursos, para que o laboratório contratualizado, aumente o número de exames ofertados, conforme necessidades apresentadas para apoio ao diagnóstico									
8. Fortalecer a Rede de Urgência municipal com a implantação da classificação de risco.	Número de serviço de Urgência municipal com a classificação de risco implantada.	Número			1	Não programada	Número		
9. Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	Número de ações de fortalecimento a Rede de Saúde Mental realizadas.	Número			8	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar oficinas com os ACS, sensibilizá-los para a identificação e encaminhamento rápido de pessoas que apresentam ou descrevem alguma queixa de sofrimento psíquico para suas respectivas Unidades de Saúde, para consulta e seguimento de tratamento, incluindo, encaminhamento para o psiquiatra, conforme conduta e de acordo com a necessidade;									
Ação Nº 2 - Promover cursos e oficinas temáticas relacionados à mediação de conflitos, redução de danos, saúde mental e direitos humanos, fomentando a participação dos usuários do SUS através de campanhas de divulgação e mobilização, em parceria com as outras Secretarias (Educação, Assistência); através dos CRAS, etc;									
Ação Nº 3 - Estimular a criação de grupos de encontros terapêuticos em relação à vivência, às experiências, visando o crescimento pessoal, autoconhecimento e desenvolvimento das relações interpessoais;									
10. Fortalecer os fluxos e criar Protocolos clínicos de acesso à Rede Especializada.	Número de Protocolo clínicos de acesso à Rede Especializada criados.	Número			3	Não programada	Número		
11. Ampliar a oferta de exames de imagem.	Número de exames de imagem ampliados.	Número			20	Não programada	Número		
12. Implantar brinquedotecas nos serviços da rede de saúde especializada.	Número de brinquedotecas implantadas nos serviços da rede de saúde especializada.	Número			2	Não programada	Número		
13. Implementar o protocolo de curativo e o fluxo de referência, potencializando os dispositivos da Atenção Básica.	Número de protocolo de curativo e o fluxo de referência implementado.	Número			1	Não programada	Número		
14. Descentralizar os pontos de coleta de exames laboratoriais para unidades de saúde.	Número de unidades de saúde que realizam coleta de exames laboratoriais.	Número			3	Não programada	Número		
15. Investir na estruturação (área física e instalações) da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para que disponha de condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica.	Número de reforma e/ou ampliação realizada na CAF.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na estruturação, da área física e instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF de modo que venhamos a propiciar condições adequadas para a dispensação qualificada dos medicamentos e para o atendimento humanizado, na busca da garantia do uso racional dos medicamentos;									
Ação Nº 2 - Realizar a estruturação da Assistência Farmacêutica no município;									

Ação Nº 3 - Manter a CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico e as USF com farmácias, com infraestrutura física, recursos humanos e materiais que permitam a garantia da qualidade dos medicamentos, o atendimento humanizado e a efetiva implementação de ações capazes de promover a melhoria das condições de assistência à saúde.									
16. Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	Proporção de diabéticos tipo I cadastrados nos serviços de saúde com fitas, lancetas e glicosímetro.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir o elenco de medicamentos e insumos que devem ser disponibilizados aos portadores de diabetes mellitus, cadastrados no SUS;									
Ação Nº 2 - Manter atualizado o cadastro dos Usuários do SUS, portadores de diabetes mellitus insulínodpendentes, nos Sistemas de Informações do SUS;									
17. Informatizar as farmácias das unidades de saúde municipais.	Número de unidades de saúde municipais com farmácias informatizadas.	Número			5	Não programada	Número		
18. Garantir infra estrutura, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema HÓRUS, em seu módulo apropriado à rede de saúde local e que atenda aos diversos tipos de serviços que gerenciam medicamentos e insumos.	Número de Unidades com infra estrutura, equipamentos e materiais necessários ao funcionamento do sistema HÓRUS.	Número			4	Não programada	Número		
19. Executar as ações de gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, como sejam, movimentações como entradas, distribuições e dispensações, através do HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica.	Número de Unidades com a gestão dos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, com movimentações como entradas, distribuições e dispensações, através do HÓRUS.	Número			4	Não programada	Número		
20. Elaborar e implantar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais).	Número de REMUME elaborado e implantado.	Número			1	Não programada	Número		
21. Elaborar instrumento de padronização (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO) de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	Número de instrumento de padronização de boas práticas de estocagem de medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) elaborado.	0			1	Não programada	Número		
22. Realizar novas adesões e/ou firmar parceria com os entes federados, para garantir a transferência de recursos do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), conforme o Processo de Fortalecimento Institucional Progressivo – FIP do QUALIFAR SUS, com o objetivo de melhorar as estruturas e a gestão da Assistência Farmacêutica.	Número de adesões e/ou parceria firmada com os entes federados.	Número			1	Não programada	Número		
23. Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUME).	percentual de medicamentos fitoterápicos que compõem a lista padronizada (REMUME).	Percentual			20,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Garantir, conforme Relação Nacional de Medicamentos Essenciais e de acordo com o Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006, que aprovou o Programa Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, e Portaria nº 971, de 03 de Maio de 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, a inserção da fitoterapia nas políticas de saúde presentes no município;									

Ação Nº 2 - Fortalecer e estimular a inserção de novos recursos terapêuticos de forma complementar incluindo, além da Fitoterapia, a Homeopatia, a Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, etc. com garantia de segurança, eficácia, qualidade para estar de acordo com os princípios que estruturam o SUS; a universalidade, integralidade e equidade;								
Ação Nº 3 - Incluir, observando o preconizado pelo Ministério da Saúde, os medicamentos fitoterápicos e produtos tradicionais fitoterápicos no elenco do componente básico da Assistência Farmacêutica, (REMUME);								
Ação Nº 4 - Elaborar o REMUME por meio de encontros que mobilizam profissionais de diversas áreas, que em conjunto busquem pelos medicamentos que atendam às necessidades epidemiológicas da população naquela região, tendo assim a RENAME como base para elaboração deste elenco de medicamentos fitoterápicos;								
24. Manter o Banco de Preços (BPS) em Saúde como ferramenta de acompanhamento do comportamento dos preços do mercado farmacêutico, respaldando os processos de compras com o intuito de melhorar a eficiência administrativa das aquisições.	Número de vezes em que o Banco de Preços (BPS) em Saúde foi alimentado em relação as compras realizadas diretamente pela instituição (administrativa ou judicial).	Número			6	Não programada	Número	
25. Promover atividades de capacitação para farmacêuticos, técnicos, auxiliares e demais profissionais que atuam nos serviços municipais de saúde.	Número de capacitações realizadas.	Número			2	Não programada	Número	
26. Realizar a renovação da frota do SAMU.	Número de ambulâncias novas.	Número			1	Não programada	Número	
27. Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	Número de profissionais do SAMU e da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO que realizaram o curso de atualização em PCR.	Número			1	0	Número	1,00 0
Ação Nº 1 - Realizar curso de capacitação, formação e atualização dos protocolos de atendimentos prestados pelos profissionais na assistência a população;								
28. Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento de gestantes de alto risco.	Número de Protocolo implantado.	Número			1	Não programada	Número	
29. Ampliar a frota de veículos (transporte sanitário, ambulâncias) para deslocamento de pacientes reduzindo assim, o tempo de respostas as necessidades.	Número de Veículos adquiridos.	Número			3	Não programada	Número	
30. Constituir e nomear os membros do Núcleo de Segurança do Paciente da Unidade Mista Minervina Guedes Tavares de Melo.	Número do Núcleo de Segurança do Paciente constituído.	Número			1	Não programada	Número	
31. Nomear os membros para composição da Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	Número de Comissão Permanente de Revisão de Prontuários da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO, formada.	Número			1	Não programada	Número	
32. Nomear os membros da COMISSÃO DE ANÁLISE DE ÓBITOS da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO - CNES 2715341.	Número de Comissão de Análise de Óbitos formada e nomeada.	Número			1	Não programada	Número	

33. Atualizar, e nomear, de acordo com o que determina a Portaria nº 2016 de 12/05/1998 do Ministério da Saúde, a comissão de Controle de Infecção Hospitalar da UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	Número de comissão de Controle de Infecção Hospitalar formada e nomeada.	Número			1	Não programada	Número		
34. Solicitar junto à SES - PE e ao MS, habilitação para fortalecimento da RAMI- Rede de Atenção Materna e Infantil, para estruturar, através da captação de recursos o Centro de Parto Normal e Centro Obstétrico de Camutanga.	Número de adesão e ou habilitação realizada.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Consolidar e aperfeiçoar o sistema municipal de vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, saúde ambiental e sanitária e programar ações eficazes para promoção da eliminação, redução e prevenção, dos riscos à saúde, capazes de intervir nos problemas sanitários decorrentes da produção, circulação de bens, serviços de interesse da saúde, do meio ambiente incluindo o recinto de trabalho.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de controle do vetor, intensificar as buscas em imóveis visitados, visando combater focos do mosquito Aedes aegypti.	Percentual de infestação.	Número			1	Não programada	Número		
2. Vacinar anualmente cães e gatos - vacina antirrábica (rotina e campanhas)	Percentual de cães e gatos vacinados ano.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Percentual de cães e gatos vacinados ano.									
3. Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Percentual de imóveis visitado ano.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	98,17	122,71
Ação Nº 1 - Percentual de imóveis visitado ano									
4. Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias)	Número de ACE selecionados	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ACE selecionados									
5. Realizar LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano	Número			18	Não programada	Número		
6. Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia, de reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses, sensibilizar os profissionais para notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF).	Número de ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses realizadas.	Número			16	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses realizadas.									
7. Realizar notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	Percentual de notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00

Ação Nº 1 - Percentual de notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.									
8. Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	Percentual dos eventos investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual dos eventos investigados.									
9. Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico em boletins informativos com a situação de saúde do município	Número de boletins informativos publicados.	Número			16	4	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de boletins informativos publicados.									
10. Realizar as ações preconizadas pelo Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde - PQA-VS.	Número de Indicadores do PQAVS monitorados e com resultados alcançados.	Número			9	Não programada	Número		
11. Implantar o GT municipal de óbito materno e infantil.	Número de reuniões realizadas anualmente.	Número			6	Não programada	Número		
12. Implementar a rede de frio municipal - PNI municipal.	Percentual de salas de vacinas com Equipamentos e mobiliários adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de salas de vacinas com Equipamentos e mobiliários adquiridos.									
13. Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos, nível médio e superior da Vigilância Sanitária	Número de capacitações realizadas por ano	Percentual			4,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de capacitações realizadas por ano									
14. Cadastrar os estabelecimentos de interesse à saúde.	Percentual de estabelecimentos cadastrados.	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
15. Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde.	Percentual de controle sanitário realizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de controle sanitário realizados.									
16. Elaborar e manter atualizado o Código Sanitário Municipal.	Número de Código Sanitário Municipal implantado.	Número			1	Não programada	Número		
17. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA, (blitz realizada, USF e Escolas monitoradas, fontes alternativas monitoradas).	Número de monitoramentos realizados.	Número			192	48	Número	108,00	225,00
Ação Nº 1 - Número de monitoramentos realizados.									
18. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Vigilância em saúde.	Percentual de ambientes da Vigilância em saúde com equipamentos adquiridos.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de ambientes da Vigilância em saúde com equipamentos adquiridos.									
19. Realizar em parceria com a atenção Básica ação anual descentralizada de prevenção às ISTs, HIV e ações de prevenção às Hepatites.	Número de ações realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Número de ações realizadas									
20. Promover a formação em Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior da Atenção Básica com atualização anual.	Número de cursos realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de cursos realizados									
21. promover formação para os Agentes Comunitários de Saúde para abordagem e promoção de saúde em ISTs/AIDS/HEPATITES com atualização anual.	Número de cursos realizados.	Percentual			1,00	Não programada	Percentual		
22. Implementar ações junto à atenção Básica, visando reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município.	Percentual de redução da transmissão vertical de Sífilis e de HIV.	Percentual			4,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de redução da transmissão vertical de Sífilis e de HIV.									
23. Ampliar a captação sintomático respiratório.	Percentual de captação de sintomático respiratório.	Percentual			16,00	4,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de captação de sintomático respiratório.									
24. Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase.	Percentual			16,00	4,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase.									
25. Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de tuberculose, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose.	Percentual			16,00	4,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de Busca Ativa de Casos Novos de Tuberculose.									
26. Intensificar as ações de vacinação junto à Atenção Básica, visando altas coberturas e homogeneidade (Rotina e Campanhas).	Percentual de cobertura vacinal (rotina e campanhas)	Percentual			95,00	95,00	Percentual	98,72	103,92
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura vacinal (rotina e campanhas)									
27. Ampliar a realização de Teste rápido de HIV/sífilis em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família (USF) que realizam teste rápido de HIV/sífilis.	Número			3	Não programada	Número		
28. Descentralizar o tratamento com penicilina benzatina em USF.	Número de Unidades de Saúde da Família que realizam tratamento com penicilina benzatina.	Número			3	Não programada	Número		
29. Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	Número de campanhas pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de campanhas pós vacinação nas áreas de baixa cobertura realizadas.									
30. Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	Proporção de casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Proporção de casos confirmados de raiva animal com Bloqueios vacinais realizados.									

31. Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	Número de ações de fortalecimento da Saúde do trabalhador realizadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações de fortalecimento da Saúde do trabalhador realizadas.									
32. Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	Número de atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de atividades de educação popular sobre hanseníase e tuberculose realizadas nas USF									
33. Implantar o Programa de controle da esporotricose.	Número de Programa de Controle da esporotricose implantado.	Número			1	Não programada	Número		
34. Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número de ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	Número	0		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da Gestão do SUS e do Controle Social

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a Gestão de Saúde Municipal, promovendo o acesso integral da população aos serviços de saúde e assegurar aos usuários uma efetiva e qualificada assistência, fortalecer o Controle Social e de forma transparente prestar contas dos atos da gestão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar mecanismos de comunicação com a sociedade, visando socializar as deliberações do CMS.	Número de Link de acesso no site da Prefeitura.	Número			1	Não programada	Número		
2. Capacitar os Conselheiros em temas de interesse do controle social.	Número de capacitação realizada.	Número			2	Não programada	Número		
3. Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde.	Número de Conferências realizadas.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Conferências realizadas.									
4. Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de Rubrica orçamentária anual garantida na LOA.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Rubrica orçamentária anual garantida na LOA.									
5. Implantar e manter o Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SISAUD.	Número de Sistema de auditoria implantado e em funcionamento.	Número			1	Não programada	Número		
6. Nomear e Implantar equipe multiprofissional para compor o Sistema Municipal de Auditoria de Saúde.	Número de Equipe multiprofissional nomeada e implantada.	Número			1	Não programada	Número		
7. Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde com cursos relacionados à Auditoria e áreas afins.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais capacitados.									

8. Apresentar quadrimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Relatórios apresentados.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Relatórios apresentados.									
9. Instalar Caixas de sugestões nas unidades de saúde, para reclamações, depositar ideias, sugestões, elogios ou o que achar necessário, com o objetivo principal de ouvir a população e melhorar o atendimento à população.	Número de caixas de sugestões instaladas.	Número			6	Não programada	Número		
10. Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone - 0800 286 2828 estadual) - Central de Atendimento: 136 (ligação é gratuita, podendo ser feita por telefone fixo, celular ou orelhão).	Percentual de Unidades com informação dos canais de Ouvidoria do SUS	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades com informação dos canais de Ouvidoria do SUS									
11. Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria.	Percentual de demandas auditadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de demandas auditadas.									
12. Capacitar os Conselheiros Municipais de Saúde sobre o papel da Ouvidoria, seus processos, fluxos e atuação em cada setor.	Número de Capacitação realizada.	Número			2	Não programada	Número		
13. Garantir a realização de atividades de educação continuada para os/as profissionais de saúde.	Número de atividades realizadas de educação continuada para os/as profissionais de saúde realizadas.	Número			2	Não programada	Número		
14. Realizar concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	Número de concurso público para a Rede Municipal de Saúde.	Número			1	Não programada	Número		
15. Garantir aplicação de 15% da receita municipal na saúde.	Percentual de aplicação da receita municipal na saúde.	Percentual			15,00	Não programada	Percentual		
16. Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	Número de divulgações dos Programas de saúde do município.	Número			400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de divulgações dos Programas de saúde do município.									
17. Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.	Número			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.									
18. Garantir o controle social através da realização de audiências públicas conforme Lei 141/2012.	Número de audiências públicas realizadas.	Número			12	3	Número	1,00	33,33
Ação Nº 1 - Número de formações sobre Humanização e Equidade no acolhimento.									

19. Ampliar as instalações físicas da sede da Secretaria Municipal de Saúde (adequar a estrutura às necessidades das áreas técnicas).	Número de ampliações/adequações realizadas.	Número			1	Não programada	Número		
20. Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	Percentual de setores mobiliados adequadamente.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de setores mobiliados adequadamente.									
21. Informatizar as unidades de saúde com sistemas integrados em rede e com conexão de voz e dados.	Percentual de unidades de saúde informatizadas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
22. Implantar ponto eletrônico nos serviços da SMS.	Percentual de serviços com ponto eletrônico implantado.	Percentual			30,00	Não programada	Percentual		
23. Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde (gestores, trabalhadores e conselheiros).	Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente.	Número			400	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de participação em fóruns, congressos e Seminários anualmente.									
24. Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Proporção de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de Cumprimento das Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.									
25. Organizar o fornecimento aos profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	Proporção de profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de profissionais de saúde que receberam fardamento e instrumentos de identificação.									
26. Manter a Central de Regulação como estratégia de gestão em Saúde Pública unindo as ações voltadas para a regulação do acesso nas áreas hospitalar e ambulatorial, propiciando o ajuste da oferta disponível às necessidades imediatas da população.	Número de Central de regulação implantada e com funcionamento adequado.	Número			100	Não programada	Número		
27. Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS.	Número de avaliações realizadas.	Número			96	24	Número	2,00	8,33
Ação Nº 1 - Número de avaliações realizadas.									
28. Fortalecer a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, através de ações que visem manter atualizadas as informações conforme Legislação vigente.	Percentual de atividades realizadas e fluxos implantados que fortaleçam a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, em relação às medidas preconizadas.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de atividades realizadas e fluxos implantados que fortaleçam a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, em relação às medidas preconizadas.									

DIRETRIZ Nº 5 - Enfrentamento à COVID-19 e Situação Emergencial de Saúde Pública
OBJETIVO Nº 5.1 - Prevenir a transmissão do SARS CoV 2 no Município e Assegurar à população ações de controle à Pandemia por Covid-19, considerando a situação de caráter emergencial

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e/ou Instalar, o Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Novo Coronavírus (CEMANC) - COVID-19	Número de Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Novo Coronavírus (CEMANC), mantido e/ou instalado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Novo Coronavírus (CEMANC), mantido e/ou instalado									
2. Atualizar e adequar às situações apresentadas o PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	Número de PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) atualizado e adequado às situações apresentadas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19) atualizado e adequado às situações apresentadas.									
3. Realizar ações de Educação Permanente sobre o Coronavirus para as equipes de saúde.	Número de ações de Educação Permanente sobre o Coronavirus para as equipes de saúde realizadas.	Número			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações de Educação Permanente sobre o Coronavirus para as equipes de saúde realizadas.									
4. Adquirir insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência em todos os serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de saúde com insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência.									
5. Adquirir medicamentos necessários para enfrentamento da COVID - 19 para todas as unidades de saúde municipal.	Percentual de Unidades de Saúde abastecidas com medicamentos necessários para enfrentamento da COVID - 19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades de Saúde abastecidas com medicamentos necessários para enfrentamento da COVID - 19.									
6. Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus para todas as Unidades de Saúde municipais.	Percentual de Unidades de Saúde municipais com equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Unidades de Saúde municipais com equipamentos de proteção individual - EPI para enfrentamento do Coronavírus.									
7. Contratar, sempre que necessário, serviços de publicidade volante, para manter população informada.	Percentual de serviços de publicidade volante, para manter população informada, contratados em relação às necessidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de publicidade volante, para manter população informada, contratados em relação às necessidades.									
8. Realizar publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	Percentual de serviços de publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação contratados em relação às necessidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação contratados em relação às necessidades.									

9. Elaborar e confeccionar Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação e outros para manter população informada.	Percentual de Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação confeccionados em relação à necessidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação confeccionados em relação à necessidade									
10. Realizar distribuição de álcool 70% e máscaras de proteção conforme necessidades e vulnerabilidades da população.	Percentual de vulneráveis com necessidade de álcool 70% e máscaras de proteção.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de vulneráveis com necessidade de álcool 70% e máscaras de proteção.									
11. Instalar Barreiras Sanitárias e Sociais em pontos estratégicos, entradas de acesso à cidade com controle de trafego de veículos e pessoas, com orientações de prevenção e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	Número de barreiras Sanitárias e Sociais instaladas em pontos estratégicos, entradas de acesso à Cidade.	Número			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de barreiras Sanitárias e Sociais instaladas em pontos estratégicos, entradas de acesso à Cidade.									
12. Realizar Barreira Sanitária com Sanitização de veículos e orientações no centro da cidade, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19	Número de Barreiras Sanitárias com Sanitização de veículos e orientações, realizadas no centro da cidade.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de Barreiras Sanitárias com Sanitização de veículos e orientações, realizadas no centro da cidade.									
13. Realizar sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	Número de ações de sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de ações de sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.									
14. Adquirir testes rápidos ou pactuar com a Secretaria Estadual de Saúde o recebimento, para fortalecer estratégias de testagem.	Número de testes rápidos adquiridos.	Número			4.800	2.400	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de testes rápidos adquiridos									
15. Realizar testagem em casos suspeitos.	Percentual de usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 testados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de usuários com suspeita de infecção pelo COVID-19 testados									
16. Contratar profissionais de nível superior, nível médio e fundamental conforme necessidade dos serviços	Percentual de contratos realizados em relação à necessidade do serviço.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de contratos realizados em relação à necessidade do serviço.									
17. Manter veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual de veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Percentual de veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.									
18. Realizar abastecimento em veículos e ambulâncias para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual de veículos e ambulâncias abastecidos para atendimento as necessidades dos serviços.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de veículos e ambulâncias abastecidos para atendimento as necessidades dos serviços.									
19. Realizar pagamentos de diárias aos servidores da saúde em deslocamentos para as referências intermunicipais e interestaduais.	Percentual de servidores que se deslocaram para as referências intermunicipais e interestaduais com diárias pagas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de servidores que se deslocaram para as referências intermunicipais e interestaduais com diárias pagas.									
20. Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.	Percentual de serviços de saúde com equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de saúde com equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.									
21. Contratar serviços de limpeza e dedetização para as unidades de saúde e SMS.	Percentual de serviços contemplados com limpeza e dedetização.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de serviços contemplados com limpeza e dedetização.									
22. Quitar despesas com hospedagem e alimentação de usuários e acompanhantes em tratamento fora de domicílio nas referências.	Percentual de despesas quitadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de despesas quitadas.									
23. Realizar locação de veículos para atender as necessidades dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19	Percentual de veículos locados em relação às necessidades dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de veículos locados em relação às necessidades dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19									
24. Realizar ações de Educação em Saúde de orientações aos proprietários de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população.	percentual de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população que foram assistidas com ações de Educação em Saúde de orientações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população que foram assistidas com ações de Educação em Saúde de orientações.									
25. Contratação de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho.	Número de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho.									
26. Adequar, organizar e realizar manutenção das unidades de saúde, vigilância em saúde e da secretaria municipal de saúde.	Percentual de unidades de saúde, vigilância em saúde e da secretaria municipal de saúde, que foram Adequadas, organizadas e com manutenção no enfrentamento da COVID - 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde, vigilância em saúde e da secretaria municipal de saúde, que foram Adequadas, organizadas e com manutenção no enfrentamento da COVID - 19									
27. Bonificar os profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID - 19.	Percentual de profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID - 19, bonificados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Percentual de profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID - 19, bonificados									
28. Realizar monitoramento e avaliação das pessoas em quarentena e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.	Percentual de pessoas em quarentena e isolamento social monitoradas conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de pessoas em quarentena e isolamento social monitoradas conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.									
29. Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação da COVID - 19 no Município.	Número de Boletins Epidemiológicos Elaborados e divulgados.	Número			9.600	24	Número	2,00	8,33
Ação Nº 1 - Número de Boletins Epidemiológicos Elaborados e divulgados.									
30. Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.	Número de Boletins Epidemiológicos Elaborados e divulgados com os dados da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.	Número			48	12	Número	2,00	16,67
Ação Nº 1 - Número de Boletins Epidemiológicos Elaborados e divulgados com os dados da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.									
31. Realizar estratégias de vacinação tanto nas unidades quanto com equipes volantes para otimizar o tempo e alcançar altas coberturas vacinais contra COVID - 19 (ações intra e extra muro).	Número de ações volantes realizadas.	Número			144	36	Número	10,00	27,78
Ação Nº 1 - Número de ações volantes realizadas.									
32. Ofertar em todas as unidades de saúde da Atenção Básica de segunda a sexta e em horário integral as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos.	Percentual de unidades de saúde da Atenção Básica ofertando as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos durante todos os dias em horário integral de expediente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de unidades de saúde da Atenção Básica ofertando as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos durante todos os dias em horário integral de expediente.									
33. Realizar busca ativa aos faltosos, através dos ACS e/ou porta a porta, ou ainda nos locais estratégicos, escolas, creches e locais de trabalho para corrigir situação vacinal contra a Covid-19.	Percentual de usuários com esquema vacinal atualizado.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de usuários com esquema vacinal atualizado.									
34. Capacitar os profissionais para a Administração das vacinas conforme Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, bem como, conforme Manual de Boas Práticas de Vacinação e protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de profissionais capacitados.									

35. Manter as salas de vacinação com refrigerador adequado (câmara fria), caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.	Percentual de salas de vacinas adequadas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de salas de vacinas adequadas.									
36. Manter os sistemas de informações de registro de doses aplicadas alimentados e atualizados.	Percentual de sistemas alimentados e atualizados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de sistemas alimentados e atualizados.									
37. Notificar e Investigar em tempo oportuno todos os Eventos Adversos, todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos), deverão ser notificados Pós-Vacinação associados ao uso de Vacina.	Percentual de eventos adversos notificados	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de eventos adversos notificados									

DIRETRIZ Nº 6 - Enfrentamento ao Monkeypox Virus (MPXV) e Situação Emergencial de Saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Prevenir a transmissão e oferecer aos profissionais e gestores da saúde, informações estratégicas de contenção, controle e orientações assistenciais, epidemiológicas

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX com o objetivo de minimizar o impacto provocado pela introdução do vírus no território municipal, em conformidade com o Plano Estadual e Nacional. Objetivando também descrever e estabelecer as orientações quanto ao evento de emergência de saúde pública e as competências assistenciais do município de Camutanga e da Rede de Atenção à Saúde, no enfrentamento à emergência em Saúde Pública pela MPX.	Número de Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX VIRUS (MPXV) elaborado	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX VIRUS (MPXV) elaborado									
2. Realizar ações de Educação Permanente, considerando as NT (notas técnicas) sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde	Número de ações de Educação Permanente sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde realizadas	0			12	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações de Educação Permanente sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde realizadas									

3. Implantar, em todos os serviços de saúde municipal, conforme NT da SES PE, o protocolo de atendimento e manejo clínico; adotar os critérios com relação aos casos prováveis que atendam à definição de caso suspeito, assim como, orientações gerais e de diagnóstico da Monkeypox vírus (MPXV).	Percentual de serviços de saúde do município, com o Protocolo de manejo clínico e critérios com relação a definições de casos prováveis e de casos suspeitos, da Monkeypox vírus (MPXV), Implantado.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de serviços de saúde do município, com o Protocolo de manejo clínico e critérios com relação a definições de casos prováveis e de casos suspeitos, da Monkeypox vírus (MPXV), Implantado.									
4. Emitir alertas, através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica do município, com orientações para medidas de prevenção e controle para monkeypox	Número de alertas emitidos através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica da monkeypox no município	0			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de alertas emitidos através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica da monkeypox no município									
5. Monitorar, através da Vigilância em Saúde o comportamento dos casos de monkeypox nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;	Percentual de sistemas de informações da rede, monitorados para avaliar o risco e o comportamento dos casos de monkeypox.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Percentual de sistemas de informações da rede, monitorados para avaliar o risco e o comportamento dos casos de monkeypox.									
6. Realizar avaliação de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, através da Vigilância em Saúde, para pautar a gestão na elaboração de documentos norteadores e tomadas de decisão;	Número de avaliações de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, realizados	0			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de avaliações de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, realizados									
7. Sensibilizar, através da Vigilância em Saúde, a rede de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas;	Número de ações voltadas à sensibilização de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas realizadas	0			24	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de ações voltadas à sensibilização de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas realizadas									
8. Revisar, através da Vigilância em Saúde, as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da SES-PE ou Ministério da Saúde;	Número de Revisões realizadas diante de novas evidências ou recomendações da SES-PE ou Ministério da Saúde;	0			3	Não programada	Número		

9. Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde; (apresentando sintomas, tais como: febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e erupção cutânea)	percentual de serviços públicos e privados de atenção à saúde utilizando o protocolo de identificação de Caso Suspeito, Notificação do Caso, Isolamento e Encaminhamento de caso suspeito e ou provável de Varíola MONKEYPOX	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - percentual de serviços públicos e privados de atenção à saúde utilizando o protocolo de identificação de Caso Suspeito, Notificação do Caso, Isolamento e Encaminhamento de caso suspeito e ou provável de Varíola MONKEYPOX									
10. Avaliar e revisar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX sempre que estiverem disponíveis novas evidências científicas, visando reunir informações necessárias para a tomada de decisão dos gestores	Número de Revisões realizadas no Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX conforme novas evidências científicas disponíveis	0			3	Não programada	Número		
11. Notificar imediatamente, em até 24 horas, (notificação deverá ser realizada) por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados, conforme Lei nº 6.259 de 30 de outubro de 1975 e Portaria nº 3.418, de 31 de agosto de 2022, (Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox, varíola dos macacos, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional) por meio dos sistemas e ou canais de comunicação do Ministério da Saúde, disponíveis 24 horas por dia;	Percentual de notificações realizadas imediatamente, em até 24 horas, por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados da monkeypox, varíola dos macacos, por meio dos sistemas e ou canais de comunicação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de notificações realizadas imediatamente, em até 24 horas, por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados da monkeypox, varíola dos macacos, por meio dos sistemas e ou canais de comunicação									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Manter e/ou Instalar, o Comitê de Enfrentamento, Monitoramento e Acompanhamento do Novo Coronavírus (CEMANC) - COVID-19	1	1
	Atualizar e adequar às situações apresentadas o PLANO DE CONTIGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).	1	1
	Realizar, a cada dois anos, Conferência Municipal de Saúde.	1	1
	Realizar ações de Educação Permanente sobre o Coronavírus para as equipes de saúde.	3	0
	Adquirir equipamentos, insumos e aparelhos para os serviços especializados.	25,00	25,00
	Adquirir insumos e materiais para realização das ações de prevenção e assistência em todos os serviços de saúde.	25,00	25,00
	Garantir rubrica orçamentária anual no orçamento da SMS para assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1	0
	Ampliar o número de ACE (Agente de Combate a Endemias)	1	0
	Adquirir medicamentos necessários para enfrentamento da COVID - 19 para todas as unidades de saúde municipal.	100,00	100,00

Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	1	1
Adquirir equipamentos de proteção individual - EPI para enfileiramento do Coronavírus para todas as Unidades de Saúde municipais.	100,00	100,00
Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	25,00	0,00
Contratar, sempre que necessário, serviços de publicidade volante, para manter população informada.	100,00	100,00
Capacitar todos os profissionais do Sistema Municipal de Auditoria de Saúde com cursos relacionados à Auditoria e áreas afins.	25,00	0,00
Apresentar trimestralmente as auditorias realizadas e acompanhadas pelo Sistema Municipal de Auditoria de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	3	0
Realizar publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	100,00	0,00
Adquirir equipamentos para 100% de eAP, eSF, eSB	25,00	25,00
Elaborar e confeccionar Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação e outros para manter população informada.	100,00	100,00
Divulgar os canais de comunicação da Ouvidoria do SUS (telefone - 0800 286 2828 estadual) - Central de Atendimento: 136 (ligação é gratuita, podendo ser feita por telefone fixo, celular ou orelhão).	25,00	0,00
Realizar distribuição de álcool 70% e máscaras de proteção conforme necessidades e vulnerabilidades da população.	100,00	100,00
Analisar as demandas encaminhadas pela Ouvidoria.	25,00	0,00
Instalar Barreiras Sanitárias e Sociais em pontos estratégicos, entradas de acesso à cidade com controle de tráfego de veículos e pessoas, com orientações de prevenção e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	2	2
Realizar ações de inspeção, manutenção de forma periódica (trimestral) nos prédios e equipamentos das unidades de saúde.	3	3
Realizar Barreira Sanitária com Sanitização de veículos e orientações no centro da cidade, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19	1	1
Implementar a rede de frio municipal - PNI municipal.	25,00	25,00
Estabelecer o uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde e aos poucos substituir o cartão SUS em 100% das unidades de saúde. Conforme Portaria GM/MS Nº 2.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021	25,00	0,00
Realizar sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	1	1
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)	25,00	25,00
Adquirir testes rápidos ou pactuar com a Secretaria Estadual de Saúde o recebimento, para fortalecer estratégias de testagem.	2.400	0
Investir na estruturação (área física e instalações) da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para que disponha de condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica.	1	1
Realizar a adesão do município, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022, ao Incentivo Financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado à implementação de ações de Atividade Física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF), melhorando o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.	100,00	0,00
Contratar profissionais de nível superior, nível médio e fundamental conforme necessidade dos serviços	100,00	100,00
Realizar divulgação dos Programas de saúde do Município.	1	1
Realizar a Semana do Bebê inspirada na experiência de Canela-RS (2000) e que é sistematizada e disseminada no Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	1	1
Manter veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	100,00	100,00
Realizar formação anual sobre Humanização e Equidade no acolhimento para os/as profissionais da Rede Municipal de Saúde.	1	0
Adquirir equipamentos e imobiliários para a Vigilância em saúde.	25,00	0,00
Realizar abastecimento em veículos e ambulâncias para atendimento as necessidades dos serviços.	100,00	100,00
Garantir o controle social através da realização de audiências públicas conforme Lei 141/2012.	3	1
Realizar pagamentos de diárias aos servidores da saúde em deslocamentos para as referências intermunicipais e interestaduais.	100,00	100,00
Implementar o Programa de Saúde na Escola - PSE	25,00	25,00
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades dos serviços de saúde.	100,00	100,00

	Adquirir equipamentos e mobiliários para a Secretaria de Saúde.	25,00	0,00
	Contratar serviços de limpeza e dedetização para as unidades de saúde e SMS.	100,00	100,00
	Quitar despesas com hospedagem e alimentação de usuários e acompanhantes em tratamento fora de domicílio nas referências.	100,00	0,00
	Assegurar a participação do Município em fóruns, congressos, seminários e outros espaços de discussão da política de saúde (gestores, trabalhadores e conselheiros).	1	1
	Realizar locação de veículos para atender as necessidade dos serviços de saúde no enfrentamento da COVID - 19	100,00	0,00
	Cumprir as Leis e Portarias no que se referem ao uso de EPI.	25,00	25,00
	Organizar o fornecimento aos profissionais de saúde de fardamento e instrumentos de identificação.	25,00	25,00
	Contratação de serviços especializados de assessoria técnica, planejamento e organização do processo de trabalho.	1	1
	Adequar, organizar e realizar manutenção das unidades de saúde, vigilância em saúde e da e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
	Avaliar e monitorar continuamente a oferta de serviços ambulatoriais, conforme definido na pactuação de regionalização do SUS.	24	2
	Bonificar os profissionais da saúde da linha de frente de enfrentamento da COVID - 19.	100,00	0,00
	Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos.	10,00	10,00
	Fortalecer a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, através de ações que visem manter atualizadas as informações conforme Legislação vigente.	25,00	25,00
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação da COVID - 19 no Município.	24	2
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.	12	2
	Realizar estratégias de vacinação tanto nas unidades quanto com equipes volantes para otimizar o tempo e alcançar altas coberturas vacinais contra COVID - 19 (ações intra e extra muro).	36	10
	Promover a formação para os Agentes Comunitários de Saúde, através do Programa Saúde com Agente - iniciativa do Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).	25,00	25,00
	Manter as salas de vacinação com refrigerador adequado (câmara fria), caixas térmicas, seringas, termômetros, bobinas de gelo, entre outros insumos em quantidades suficientes para atendimento da demanda e armazenamento adequado.	100,00	100,00
	Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as ações; cores; de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	12	12
301 - Atenção Básica	Atualizar as áreas de cobertura das eSF realizando o mapeamento e atualizando os cadastros domiciliares e individuais, vinculando cada cidadão a uma eSF	25,00	0,00
	Qualificar o registro de dados na Atenção Básica, preparando os profissionais da Atenção Primária para o preenchimento de informações de atendimento da população, garantindo o financiamento da APS, conforme Portaria nº 2.979/GM/MS , que estabelece o modelo de financiamento de custeio da APS no âmbito do SUS, por meio da alteração da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS/2017, que organiza um modelo misto, constituído pelos seguintes componentes: I. Capitação ponderada; II. Pagamento por desempenho; e III. Incentivo para ações estratégicas	25,00	25,00
	Fortalecer as ações de monitoramento e o processo de avaliação dos indicadores no âmbito do componente Pagamento por Desempenho do Programa Previne Brasil, adotar e estimular as boas práticas na rotina do registro das informações dos atendimentos, procedimentos e atividades coletivas realizadas nas unidades.	25,00	25,00
	Qualificar o atendimento Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de protocolos, Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília - DF 2016), no qual, são contemplados temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, até planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Contempla, ainda, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.	25,00	25,00
	Aumentar cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família através do registro qualificado no E-SUS. Identificar crianças e adolescentes com baixa frequência escolar, crianças com calendário de vacinação desatualizado e gestantes com pré-natal não realizado e proceder a realização de busca ativa às famílias. Intensificar as orientações sobre o descumprimento com as condicionalidades, ou seja, com os compromissos assumidos nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social. O cumprimento das condicionalidades é condição para que as famílias continuem a receber o benefício financeiro.	25,00	25,00
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	25,00	0,00
	Adquirir equipamentos para 100% de eAP, eSF, eSB	25,00	25,00
	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	2	0

Implementar a equipe multiprofissional com categorias profissionais que venham a fortalecer as discussões de casos clínicos e a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma a ampliar e qualificar as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais e realizar as ações intersetoriais, com foco prioritário na prevenção e promoção da Saúde.	1	0
Realizar ações de inspeção, manutenção de forma periódica (quadrimestral) nos prédios e equipamentos das unidades de saúde.	3	3
Estabelecer o uso do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) como forma preferencial de identificação de pessoas na saúde para fins de registro de informações em saúde e aos poucos substituir o cartão SUS em 100% das unidades de saúde. Conforme Portaria GM/MS Nº 2.236, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021	25,00	0,00
Implantar Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades de Saúde da Família (USF), em substituição Ao registro através da Coleta de Dados Simplificada (CDS)	25,00	25,00
Realizar a adesão do município, conforme Portaria GM/MS Nº 1.105, de 15 de maio de 2022, ao Incentivo Financeiro federal de custeio, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinado à implementação de ações de Atividade Física no âmbito da Atenção Primária à Saúde (IAF), melhorando o cuidado das pessoas com doenças crônicas não transmissíveis, mediante a inserção de atividade física na rotina desses indivíduos.	100,00	0,00
Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	25,00	0,00
Realizar a Semana do Bebê inspirada na experiência de Canela-RS (2000) e que é sistematizada e disseminada no Brasil pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	1	1
Estimular a prática do aleitamento exclusivo até o 6º mês	10,00	10,00
Implementar o Programa de Saúde na Escola - PSE	25,00	25,00
Ampliar a oferta de práticas integrativas e Complementares em Saúde (PICS) como recursos terapêuticos buscando a prevenção de doenças e a recuperação da saúde na rede de saúde do município.	25,00	25,00
Implementar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco.	15,00	15,00
Fortalecer o Pré-natal odontológico.	25,00	25,00
Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUME).	0,00	0,00
Realizar uma capacitação anual para os profissionais conforme temas propostos pelas equipes.	1	1
Manter o laboratório municipal de prótese, através do incentivo do Programa Brasil Sorridente, o Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), colabora com a confecção laboratorial de próteses dentárias, servindo de apoio para as USF.	1	1
Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos.	10,00	10,00
Realizar monitoramento e avaliação das pessoas em quarentena e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.	100,00	100,00
Intensificar anualmente as ações de rastreio de câncer de mama em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	10,00	10,00
Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa).	1	1
Realizar, anualmente, a "Semana de Saúde do Homem" em alusão às atividades de prevenção primária relativa às doenças do público masculino. Novembro azul.	1	1
Realizar estratégias de vacinação tanto nas unidades quanto com equipes volantes para otimizar o tempo e alcançar altas coberturas vacinais contra COVID - 19 (ações intra e extra muro).	36	10
Realizar, anualmente, ação referente ao Dia do Idoso (prevenção de acidentes, autocuidado, combate à violência doméstica, promoção de atividade física e direitos sociais).	1	1
Ofertar em todas as unidades de saúde da Atenção Básica de segunda a sexta e em horário integral as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos.	100,00	100,00
Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem o acesso e a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento e a coordenação do cuidado de gestantes de alto risco.	1	1
Realizar busca ativa aos faltosos, através dos ACS e/ou porta a porta, ou ainda nos locais estratégicos, escolas, creches e locais de trabalho para corrigir situação vacinal contra a Covid-19.	90,00	90,00
Implementar a Puericultura promovendo o acompanhamento sistemático da criança, avaliando seu crescimento e desenvolvimento de forma ininterrupta.	25,00	1,00
Capacitar os profissionais para a Administração das vacinas conforme Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, bem como, conforme Manual de Boas Práticas de Vacinação e protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Promover a formação para os Agentes Comunitários de Saúde, através do Programa Saúde com Agente - iniciativa do Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).	25,00	25,00

	Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as "cores" de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	12	12
	Manter os sistemas de informações de registro de doses aplicadas alimentados e atualizados.	100,00	100,00
	Fortalecer na Atenção Básica a prevenção de doenças e agravos, na perspectiva do controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreveníveis, com ações de imunização, e a participação ativa dos profissionais de saúde que atuam na AB, bem como dos gestores municipais, visando alcançar coberturas vacinais altas e homogêneas tanto na Rotina, quanto em Campanhas de vacinação.	25,00	25,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Adquirir equipamentos, insumos e aparelhos para os serviços especializados.	25,00	25,00
	Realizar ações que fortaleçam os serviços da Rede Urgência e Emergência.	1	1
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	25,00	0,00
	Manter veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	100,00	100,00
	Realizar curso de atualização em PCR para os profissionais do SAMU e UNIDADE MISTA MINERVINA GUEDES TAVARES DE MELO.	0	1
	Realizar anualmente a semana de saúde da mulher (outubro Rosa).	1	1
	Implantar o protocolo de referência e contra referência com a Atenção Básica que possibilitem o acesso e a continuidade das ações voltadas para o acompanhamento e a coordenação do cuidado de gestantes de alto risco.	1	1
	Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as "cores" de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	12	12
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir equipamentos, insumos e aparelhos para os serviços especializados.	25,00	25,00
	Qualificar o atendimento Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de protocolos, Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília – DF 2016), no qual, são contemplados temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, até planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Contempla, ainda, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.	25,00	25,00
	Ampliar as cotas de exames laboratoriais na Rede de Saúde Municipal a depender disponibilidade financeira.	25,00	0,00
	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	2	0
	Investir na estruturação (área física e instalações) da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF para que disponha de condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades da Assistência Farmacêutica.	1	1
	Garantia de fitas, lancetas e glicosímetro para controle de diabetes tipo I, de acordo com o protocolo municipal.	25,00	0,00
	Garantir a presença de medicamentos fitoterápicos na lista padronizada (REMUME).	0,00	0,00
	Intensificar a Realização do Exame Preventivo de Câncer de Colo Uterino nas Mulheres, na faixa etária de 25 a 64 anos.	10,00	10,00
304 - Vigilância Sanitária	Instalar Barreiras Sanitárias e Sociais em pontos estratégicos, entradas de acesso à cidade com controle de tráfego de veículos e pessoas, com orientações de prevenção e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	2	2
	Realizar Barreira Sanitária com Sanitização de veículos e orientações no centro da cidade, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19	1	1
	Capacitar e atualizar a equipe de profissionais técnicos, nível médio e superior da Vigilância Sanitária	1,00	1,00
	Realizar sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	1	1
	Realizar o controle sanitário em eventos extraordinários e situações especiais de interesse à saúde.	100,00	0,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano – VIGIAGUA, (blitz realizada, USF e Escolas monitoradas, fontes alternativas monitoradas).	48	108
	Realizar ações de Educação em Saúde de orientações aos proprietários de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população.	100,00	100,00
	Adequar, organizar e realizar manutenção das unidades de saúde, vigilância em saúde e da e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as "cores" de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	12	12

305 - Vigilância Epidemiológica	Elaborar o Plano de Resposta de Saúde Pública aos casos de MONKEYPOX com o objetivo de minimizar o impacto provocado pela introdução do vírus no território municipal, em conformidade com o Plano Estadual e Nacional. Objetivando também descrever e estabelecer as orientações quanto ao evento de emergência de saúde pública e as competências assistenciais do município de Camutanga e da Rede de Atenção à Saúde, no enfrentamento à emergência em Saúde Pública pela MPX.	1	0
	Vacinar anualmente cães e gatos - vacina antirrábica (rotina e campanhas)	80,00	100,00
	Realizar ações de Educação Permanente, considerando as NT (notas técnicas) sobre o MONKEYPOX VIRUS para as equipes de saúde	3	0
	Realizar anualmente a cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	98,17
	Implantar, em todos os serviços de saúde municipal, conforme NT da SES PE, o protocolo de atendimento e manejo clínico; adotar os critérios com relação aos casos prováveis que atendam à definição de caso suspeito, assim como, orientações gerais e de diagnóstico da Monkeypox vírus (MPXV).	100,00	0,00
	Emitir alertas, através da Vigilância em Saúde para a Rede de Saúde Municipal sobre a situação epidemiológica do município, com orientações para medidas de prevenção e controle para monkeypox	6	0
	Monitorar, através da Vigilância em Saúde o comportamento dos casos de monkeypox nos sistemas de informações da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão;	100,00	0,00
	Qualificar o atendimento Pré-natal em todas as Unidades de Saúde da Família através do uso de protocolos, Implantar o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres (Brasília - DF 2016), no qual, são contemplados temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, até planejamento reprodutivo, climatério e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual. Contempla, ainda, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.	25,00	25,00
	Realizar avaliação de risco e análise do perfil epidemiológico da MPX, através da Vigilância em Saúde, para pautar a gestão na elaboração de documentos norteadores e tomadas de decisão;	6	0
	Implementar ações e estratégias de Prevenção ao Ciclo das Arboviroses (Atividade educativa, Material de divulgação e Mídia, de reuniões mensais com os ACS, ACE e USF no combate as arboviroses, sensibilizar os profissionais para notificação dos casos suspeitos de arboviroses nas USF).	4	4
	Realizar notificação de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI).	80,00	100,00
	Sensibilizar, através da Vigilância em Saúde, a rede de serviços e a população, sobre a situação epidemiológica do município e as ações de enfrentamento que necessitam ser implementadas ou implantadas;	6	0
	Investigar anualmente os eventos vitais de interesse a saúde (óbito infantil, fetal, mulher em idade fértil, materno, doenças de notificação compulsória, mal definidas e causas externas).	100,00	100,00
	Realizar ações que fortaleçam a Rede de Saúde Mental.	2	0
	Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde; (apresentando sintomas, tais como: febre, dor de cabeça, dores musculares, dores nas costas, adenomegalia, calafrios, exaustão e erupção cutânea)	100,00	100,00
	Elaborar e confeccionar Materiais orientativos, educativos, folders, manuais, plano de contingência, plano de ação e outros para manter população informada.	100,00	100,00
	Produzir e divulgar anualmente o perfil epidemiológico em boletins informativos com a situação de saúde do município	4	0
	Realizar distribuição de álcool 70% e máscaras de proteção conforme necessidades e vulnerabilidades da população.	100,00	100,00
	Instalar Barreiras Sanitárias e Sociais em pontos estratégicos, entradas de acesso à cidade com controle de tráfego de veículos e pessoas, com orientações de prevenção e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	2	2
	Notificar imediatamente, em até 24 horas, (notificação deverá ser realizada) por profissionais de saúde de serviços públicos ou privados, conforme Lei nº 6.259 de 30 de outubro de 1975 e Portaria nº 3.418, de 31 de agosto de 2022, (Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox, varíola dos macacos, na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional) por meio dos sistemas e ou canais de comunicação do Ministério da Saúde, disponíveis 24 horas por dia;	100,00	100,00
	Realizar Barreira Sanitária com Sanitização de veículos e orientações no centro da cidade, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19	1	1
	Realizar sanitização em veículos oficiais e prédios públicos: Prefeitura, Garagem, Secretarias, Escolas, CRAS, equipamentos sociais, Unidades de Saúde, Praças e outros, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção pelo COVID-19.	1	1
	Adquirir testes rápidos ou pactuar com a Secretaria Estadual de Saúde o recebimento, para fortalecer estratégias de testagem.	2.400	0
Realizar testagem em casos suspeitos.	100,00	100,00	
Manter veículos e ambulâncias em condições de uso para atendimento as necessidades dos serviços.	100,00	100,00	
Realizar em parceria com a atenção Básica ação anual descentralizada de prevenção às ISTs, HIV e ações de prevenção às Hepatites.	1	1	

	Promover a formação em Abordagem Sindrômica para profissionais de nível superior da Atenção Básica com atualização anual.	1	1
	Implementar ações junto à atenção Básica, visando reduzir a transmissão vertical de Sífilis e de HIV no município.	1,00	0,00
	Ampliar a captação sintomático respiratório.	4,00	0,00
	Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de Hanseníase, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	4,00	0,00
	Realizar ações de Educação em Saúde de orientações aos proprietários de pousadas, restaurantes, atrativos turísticos, comerciantes e população.	100,00	100,00
	Ampliar a Busca Ativa de Casos Novos de tuberculose, e aumentar o diagnóstico precoce e a quebra do ciclo de transmissão.	4,00	0,00
	Intensificar as ações de vacinação junto à Atenção Básica, visando altas coberturas e homogeneidade (Rotina e Campanhas).	95,00	98,72
	Adequar, organizar e realizar manutenção das unidades de saúde, vigilância em saúde e da e secretaria municipal de saúde.	100,00	100,00
	Realizar monitoramento e avaliação das pessoas em quarentena e isolamento social, conforme situação apresentada em relação aos índices de infecção e adoecimento pelo COVID-19 e de acordo com os Decretos vigentes.	100,00	100,00
	Realizar campanha de pós vacinação antirrábica nas áreas de baixa cobertura.	1	1
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação da COVID - 19 no Município.	24	2
	Realizar Bloqueios vacinais nos casos confirmados de raiva animal.	100,00	0,00
	Elaborar e divulgar Boletim Epidemiológico da situação das coberturas vacinais contra COVID - 19 no Município.	12	2
	Realizar ações que fortaleçam a Saúde do Trabalhador.	1	1
	Realizar estratégias de vacinação tanto nas unidades quanto com equipes volantes para otimizar o tempo e alcançar altas coberturas vacinais contra COVID - 19 (ações intra e extra muro).	36	10
	Realizar atividades de Educação popular sobre hanseníase e tuberculose nas USF.	1	0
	Ofertar em todas as unidades de saúde da Atenção Básica de segunda a sexta e em horário integral as vacinas contra a Covid-19 para todos os públicos alvos.	100,00	100,00
	Realizar busca ativa aos faltosos, através dos ACS e/ou porta a porta, ou ainda nos locais estratégicos, escolas, creches e locais de trabalho para corrigir situação vacinal contra a Covid-19.	90,00	90,00
	Realizar ações que fortaleçam a Política IST/AIDS.	1	1
	Capacitar os profissionais para a Administração das vacinas conforme Informe Técnico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, bem como, conforme Manual de Boas Práticas de Vacinação e protocolos de controle de infecção e precauções universais do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as "cores" de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	12	12
	Manter os sistemas de informações de registro de doses aplicadas alimentados e atualizados.	100,00	100,00
	Fortalecer na Atenção Básica a prevenção de doenças e agravos, na perspectiva do controle, erradicação e eliminação de doenças imunopreveníveis, com ações de imunização, e a participação ativa dos profissionais de saúde que atuam na AB, bem como dos gestores municipais, visando alcançar coberturas vacinais altas e homogêneas tanto na Rotina, quanto em Campanhas de vacinação.	25,00	25,00
	Notificar e Investigar em tempo oportuno todos os Eventos Adversos, todos os casos suspeitos de eventos adversos graves, raros e inusitados e erros de imunização (programáticos), deverão ser notificados Pós-Vacinação associados ao uso de Vacina.	100,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações nos territórios com a participação de todas as USF e SMS, envolver todos os profissionais com a oferta de serviços para a população, mobilizar a população para a vivência: Quais são as "cores" de cada mês? com a realização de campanhas de conscientização.	12	12

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	543.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	543.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	2.350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	367.000,00	2.717.000,00
	Capital	N/A	210.000,00	34.000,00	N/A	60.000,00	N/A	N/A	207.000,00	511.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.513.800,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00	3.725.800,00
	Capital	N/A	140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	140.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	29.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	80.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	80.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Ao analisar a Programação anual de saúde de 2022, observamos que a gestão precisa acompanhar melhor o desenvolvimento das metas a serem alcançadas, a maioria das metas foram alcançadas e as não alcançadas devem ser melhor avaliadas, e, bem como algumas metas precisam de ajustes.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 07/11/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	282.674,01	3.084.046,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.720,45	
	Capital	0,00	2.726,54	70.884,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.611,44	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.144.227,28	375.859,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.520.086,91	
	Capital	0,00	825,00	124.343,75	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	243.168,75	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	15.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.960,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	28.209,88	190.857,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.067,13	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	121.539,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.539,65	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.195.019,24	152.591,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.347.610,99	
	Capital	0,00	6.549,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.549,00	
TOTAL		0,00	6.797.730,60	3.998.583,72	0,00	0,00	0,00	118.000,00	0,00	10.914.314,32	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	1,33 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,76 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,26 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,20 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.270,29
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	36,66 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,11 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	30,94 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,96 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	39,43 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,22 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.283.000,00	1.283.000,00	628.432,95	48,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.000,00	28.000,00	10.000,00	35,71
IPTU	21.000,00	21.000,00	10.000,00	47,62
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	15.000,00	15.000,00	11.879,22	79,19
ITBI	15.000,00	15.000,00	11.879,22	79,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	570.000,00	570.000,00	237.637,60	41,69
ISS	570.000,00	570.000,00	237.637,60	41,69
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	670.000,00	670.000,00	368.916,13	55,06
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.771.000,00	23.771.000,00	26.317.390,49	110,71
Cota-Parte FPM	14.000.000,00	14.000.000,00	14.749.107,33	105,35
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.438,22	143,82
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	435.270,31	62,18
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	11.093.202,73	123,26
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	38.371,90	95,93
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.054.000,00	25.054.000,00	26.945.823,44	107,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	320.188,53	320.188,53	285.400,55	89,14	285.400,55	89,14	251.423,18	78,52	0,00
Despesas Correntes	317.461,99	317.461,99	282.674,01	89,04	282.674,01	89,04	248.696,64	78,34	0,00
Despesas de Capital	2.726,54	2.726,54	2.726,54	100,00	2.726,54	100,00	2.726,54	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.148.454,17	4.148.454,17	4.145.052,28	99,92	4.145.052,28	99,92	3.876.777,77	93,45	0,00
Despesas Correntes	4.147.629,17	4.147.629,17	4.144.227,28	99,92	4.144.227,28	99,92	3.875.952,77	93,45	0,00
Despesas de Capital	825,00	825,00	825,00	100,00	825,00	100,00	825,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	15.960,00	15.960,00	15.960,00	100,00	15.960,00	100,00	15.960,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	15.960,00	15.960,00	15.960,00	100,00	15.960,00	100,00	15.960,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	28.209,88	28.209,88	28.209,88	100,00	28.209,88	100,00	28.209,88	100,00	0,00
Despesas Correntes	28.209,88	28.209,88	28.209,88	100,00	28.209,88	100,00	28.209,88	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	121.539,65	121.539,65	121.539,65	100,00	121.539,65	100,00	109.247,65	89,89	0,00
Despesas Correntes	121.539,65	121.539,65	121.539,65	100,00	121.539,65	100,00	109.247,65	89,89	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.207.701,69	2.207.701,69	2.201.568,24	99,72	2.200.476,84	99,67	2.138.268,69	96,85	1.091,40
Despesas Correntes	2.201.152,69	2.201.152,69	2.195.019,24	99,72	2.193.927,84	99,67	2.131.719,69	96,85	1.091,40
Despesas de Capital	6.549,00	6.549,00	6.549,00	100,00	6.549,00	100,00	6.549,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.842.053,92	6.842.053,92	6.797.730,60	99,35	6.796.639,20	99,34	6.419.887,17	93,83	1.091,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.797.730,60	6.796.639,20	6.419.887,17
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.797.730,60	6.796.639,20	6.419.887,17
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.041.873,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.755.857,09	2.754.765,69	2.378.013,66
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,22	25,22	23,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total cancelado (v) = (r - u)
Empenhos de 2022	4.041.873,51	6.797.730,60	2.755.857,09	377.843,43	0,00	0,00	0,00	377.843,43	0,00	2.755.857,09
Empenhos de 2021	3.040.352,60	5.605.702,73	2.565.350,13	480.745,00	127.944,59	0,00	480.745,00	0,00	0,00	2.693.350,13
Empenhos de 2020	3.155.267,39	4.707.676,63	1.552.409,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.409,24
Empenhos de 2019	3.067.328,20	4.597.564,36	1.530.236,16	0,00	126.893,97	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.130,13
Empenhos de 2018	3.036.400,33	4.504.430,52	1.468.030,19	0,00	15.886,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.916,20
Empenhos de 2017	2.981.974,86	4.115.951,80	1.133.976,94	0,00	20.315,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.154.292,67
Empenhos de 2016	2.982.509,34	3.558.333,34	575.824,00	0,00	49.322,92	0,00	0,00	0,00	0,00	625.146,92
Empenhos de 2015	2.673.967,43	2.700.706,07	26.738,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.738,64
Empenhos de 2014	2.702.827,64	3.247.580,46	544.752,82	0,00	991.161,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.535.913,83
Empenhos de 2013	2.722.241,20	3.039.190,93	316.949,73	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336.949,73

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.848.900,00	2.848.900,00	4.303.977,22	151,08
Provenientes da União	2.838.900,00	2.838.900,00	3.949.135,23	139,11
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	354.841,99	3.548,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.848.900,00	2.848.900,00	4.303.977,22	151,08

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.156.371,58	3.156.371,58	3.154.931,34	99,95	3.154.640,34	99,95	2.946.210,04	93,34	291,00
Despesas Correntes	3.085.486,68	3.085.486,68	3.084.046,44	99,95	3.083.755,44	99,94	2.876.172,14	93,22	291,00
Despesas de Capital	70.884,90	70.884,90	70.884,90	100,00	70.884,90	100,00	70.037,90	98,81	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	618.203,38	618.203,38	618.203,38	100,00	618.203,38	100,00	618.189,88	100,00	0,00
Despesas Correntes	375.859,63	375.859,63	375.859,63	100,00	375.859,63	100,00	375.846,13	100,00	0,00
Despesas de Capital	242.343,75	242.343,75	242.343,75	100,00	242.343,75	100,00	242.343,75	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	190.857,54	190.857,54	190.857,25	100,00	190.857,25	100,00	190.857,25	100,00	0,00
Despesas Correntes	190.857,54	190.857,54	190.857,25	100,00	190.857,25	100,00	190.857,25	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	152.591,75	152.591,75	152.591,75	100,00	152.591,75	100,00	152.591,75	100,00	0,00
Despesas Correntes	152.591,75	152.591,75	152.591,75	100,00	152.591,75	100,00	152.591,75	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.118.024,25	4.118.024,25	4.116.583,72	99,97	4.116.292,72	99,96	3.907.848,92	94,90	291,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.476.560,11	3.476.560,11	3.440.331,89	98,96	3.440.040,89	98,95	3.197.633,22	91,98	291,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.766.657,55	4.766.657,55	4.763.255,66	99,93	4.763.255,66	99,93	4.494.967,65	94,30	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	15.960,00	15.960,00	15.960,00	100,00	15.960,00	100,00	15.960,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	219.067,42	219.067,42	219.067,13	100,00	219.067,13	100,00	219.067,13	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	121.539,65	121.539,65	121.539,65	100,00	121.539,65	100,00	109.247,65	89,89	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.360.293,44	2.360.293,44	2.354.159,99	99,74	2.353.068,59	99,69	2.290.860,44	97,06	1.091,40
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.960.078,17	10.960.078,17	10.914.314,32	99,58	10.912.931,92	99,57	10.327.736,09	94,23	1.382,40
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.000.024,25	4.000.024,25	3.998.583,72	99,96	3.998.292,72	99,96	3.789.848,92	94,75	291,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.960.053,92	6.960.053,92	6.915.730,60	99,36	6.914.639,20	99,35	6.537.887,17	93,93	1.091,40

FONTE: SIOPS, Pernambuco04/03/23 02:06:19

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.746,15	1746,15
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 6.000,00	6000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.813.160,47	1813160,47
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.196,64	1196,64
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.498.615,00	1498615,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 351.922,28	351922,28

10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 59.008,44	59008,44
10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 144.808,75	144808,75

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.190.088,73	172.218,00	1.362.306,73
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	1.190.088,73	172.218,00	1.362.306,73

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	1.514.989,48	1.514.989,48	1.514.989,48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	1.514.989,48	1.514.989,48	1.514.989,48

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (g)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	3.565,00	0,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	3.565,00	0,00	3.565,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 15/04/2023
12:22:07

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Insc
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00									

Gerado em 15/04/2023
12:22:06

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 15/04/2023
12:22:08

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Com a maior parte dos recursos destinados à Atenção Básica, onde segundo os demonstrativos, do total de despesas em saúde no município de Camutanga **91,76 %** foram da participação das Transferências da União para o Fundo Municipal de Saúde.

Não constatamos repasse de recursos oriundos do ente estadual.

No total, segundo os mesmos relatórios, o município de Camutanga utilizou 25,22%, de recursos próprios em suas ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo determinado pela Lei Complementar Nº 141 de 13/01/12.

O Município investiu na Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante um total de

R\$ 1.270,29 por habitante ano.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/11/2023.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Durante o ano de 2022, a gestão do SUS, não foi submetida a ações de auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Camutanga apresentou o Relatório Anual de Gestão de 2022, a sua prestação de contas, tanto das ações quanto do físico e financeiro do serviço de Saúde no período de janeiro a dezembro de 2022. A partir desse instrumento e do cenário ora identificado podem-se indicar as necessidades de reorientação estratégica das ações político institucional, econômico, social e tecnológico.

A análise sistemática dos dados e informações disponíveis mostra-se, portanto, como um elemento fundamental não apenas para instrumentalizar as instâncias de decisão, mas também para promover a melhoria contínua da qualidade da informação e da assistência à saúde prestada.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A elaboração do RAG 2022 evidenciou a necessidade de trabalhar através de um monitoramento contínuo das ações acerca das pactuações realizadas e metas a serem cumpridas, para isso é preciso envolver os profissionais nesse monitoramento para que as fragilidades apontadas nesse exercício sejam redirecionadas e com êxito em 2023.

Como também é necessário dar continuidade as ações de educação permanente em saúde para os profissionais, para que os serviços e ações sejam de qualidade e resolutiva, através de práticas multidisciplinares e intersetoriais resultando no fortalecimento da rede de saúde, assim uma melhor assistência a população do Município.

LUCIA APARECIDA CORREIA VIEIRA
Secretário(a) de Saúde
CAMUTANGA/PE, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O município de Camutanga pertence a 12ª Região de Saúde do Estado da Pernambuco, com uma população estimada de 8.592 habitantes. O município se estende por 37,297 km².

A densidade demográfica é de 230,4 habitantes por km² no território do município.

O Plano de Saúde em vigência foi aprovado pelo Conselho de Saúde.

Possui um Conselho Municipal de Saúde ativo com representação em todos os segmentos. Participando na ciência e aprovação dos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção e controle social.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Camutanga, ressalta que durante o ano de 2022 o município enfrentou períodos desafiadores, a crise pandêmica da Síndrome Respiratória Aguda do Coronavírus 2 (SARS-CoV-2), que ainda estava adoecendo muitas pessoas fez com que houvesse grandes intervenções em todos os setores e na saúde. O CMS sempre esteve e estará a favor da consolidação do SUS. Desafios sempre teremos, mas enfrentaremos com responsabilidade e consciência para o bem coletivo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O CMS reforça a importância das informações e as análises demográficas, pois são imprescindíveis no processo de tomada de decisão. A compreensão das tendências de desprecarização dos vínculos de trabalho dos diversos profissionais que atuam no SUS. O CMS, reconhece a necessidade e o significativo impacto dessa mudança no atendimento das demandas sociais.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde, tem sido parceiro do município na busca do aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, que promovam uma gestão do SUS cada vez mais qualificada.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CMS monitora os sistemas e ressalta a importância da alimentação mensal e sistemática com as informações de saúde

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde tem se empenhado ao longo de sua trajetória em apoiar iniciativas e estratégias adotadas pelo município para fazer frente ao processo de desprecarização dos vínculos de trabalho dos diversos profissionais que atuam no SUS. O CMS, reconhece a necessidade e o significativo impacto dessa mudança para o fortalecimento do SUS e a Assistência longitudinal.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, apóia e acata por unanimidade a programação.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, após participar da Audiência Pública realizada no dia 03 de outubro de 2023, na Câmara de vereadores de Camutanga e assistir à explanação sobre aplicação dos recursos orçamentários, e a apresentação do Relatório Financeiro, aprova por unanimidade a Execução Orçamentária e Financeira do município de Camutanga - PE, onde o município aplicou 25,22% de suas receitas próprias em saúde.

Auditorias

- Considerações:

Durante o ano de 2022, a gestão do SUS, não foi submetida a ações de auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Foi apresentado ao Conselho Municipal de Saúde, através de Audiência Pública realizada na Câmara de vereadores no dia 03 de outubro de 2023, o RDQA como forma de prestação de contas do quadrimestre JAN a DEZ 2022. Não havendo medidas corretivas para serem realizadas, a decisão do plenário do Conselho Municipal de Saúde de CAMUTANGA-PE, é de Aprovar o RELATÓRIO DETALHADO REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2022.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Município de Camutanga apresentou o Relatório Anual de Gestão e a sua prestação de contas, tanto das ações quanto do físico e financeiro do serviço de Saúde no período de janeiro a dezembro de 2022. A partir desse instrumento e do cenário ora identificado podem-se indicar as necessidades de reorientação estratégica das ações político institucional, econômico, social e tecnológico.

A análise sistemática dos dados e informações disponíveis mostra-se, portanto, como um elemento fundamental não apenas para instrumentalizar as instâncias de decisão, mas também para promover a melhoria contínua da qualidade da informação e da assistência à saúde prestada. O RAG relativo ao ano de 2022 servirá como base para a Construção da programação anual de saúde 2023, bem como subsidiará a gestão nas tomadas de decisões no tocante ao planejamento e execução das ações de saúde do município.

Status do Parecer: Aprovado

CAMUTANGA/PE, 07 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Camutanga